



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.307/ 2019 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2019 , e a alteração das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2019 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2019 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	1.005	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Agricultura
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor em R\$		600.000,00

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte

Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	100.000,00	

Órgão	07.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade	07.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função	20	Agricultura
Sub-função	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa	15	Produtor Forte
Ação	2.014	Apoio a Produção Agropecuária
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$	60.000,00	

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	23	Incentivando a Cultura
Ação	2.030	Promoção e Incentivo as Atividades Culturais
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	200.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 960.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2018 e do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, I e II, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2018:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	000 - Recursos Ordinários (Livres)
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	960.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 960.000,00.

Art. 3º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 1.135 de 17 de outubro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2018/2021.

Art. 4º Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado nos artigos 1º e 2º, nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº 1.231 de 10 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019 .

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 01 de outubro de 2019 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"

EDIÇÃO Nº 1954 ANO VIII DE 02/10/ 2019

Página nº 39-45

Disponível em: <http://www.dioems.com.br>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/11/2019